



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Agrolândia – SC**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2020**

**Dispõe sobre o resultado preliminar da indicação dos projetos habilitados no Edital de Chamamento Público para custeio de projetos voltados às crianças e adolescentes através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA de Agrolândia.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2.681 de 22 de abril de 2019, reunido em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de agosto do corrente ano,

**RESOLVE:**

1º – Após análise da documentação apresentada na data de hoje pela Comissão Responsável pelo Edital de Chamamento Público para custeio de projetos voltados às crianças e adolescentes através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA de Agrolândia, mediante a avaliação, consideraram aptas a terem o projeto custeado as seguintes entidades:

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>NOME PROJETO</b>
Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Uta Krieser.	Brinquedoteca, mundo de encanto e magia.
Grupo Escoteiro Agrolândia.	Arvorismo, família e comunidade.
Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Hanna	Implantação de uma rádio no CEI envolvendo através da ludicidade e da brinquedoteca toda a



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC

Misfeld.	comunidade.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Agrolândia.	Casa de bonecas: Projetando esperança, consolidando o futuro.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Agrolândia.	Viveiro de mudas: Semeando oportunidades para o trabalho à adolescentes com deficiência.
Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Joaquim Muniz da Costa.	Material impresso: Um dos aliados da mediação de qualidade em tempo de Pandemia.
Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Adolfo Hedel.	Imagem e Cor.
Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe.	Mala viajante: Brincando também se aprende!
Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kresch.	O esporte, a literatura e a ludicidade no contra turno escolar.

2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia, 19 de agosto de 2020.

Miriam D. M. Wiesener  
Presidente do CMDCA